

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 07544

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 07544

Diário do Executivo

INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.814, DE 14 DE JANEIRO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.660, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado.

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento do imóvel declarado de utilidade pública pela letra "b" do art. 1.º do decreto-lei n. 11.892, de 19 de março de 1941.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de janeiro de 1944.

FERNANDO COSTA
J. A. Marrey Junior
Francisco D'Auria
Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 15 de janeiro de 1944.

Paulo Pinto de Carvalho — Diretor da Diretoria de Expediente.

PALÁCIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Sr. Interventor em 14 do corrente:

(*) Do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Sobre pagamento de gratificação como representação, ao sr. Alvaro Beleza, por viagem ao Rio de Janeiro, a serviço daquele Departamento (SI-163-44) — "Autorizo".

(*) da Secretaria da Justiça. Sobre prorrogação de contrato de João Leão de Carvalho, para exercer, até 31-12-44, as funções de servente da Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social (SI-3757-43) — "Autorizo".

(*) da Secretaria da Segurança Pública. Transmite processo relativo ao afastamento do dr. Antonio Fernandes Medeiros, delegado de polícia de 4.ª classe, para, com prejuízo de vencimentos, ser posto à disposição do Gabinete do Sr. Interventor Federal no Estado do Espírito Santo (SI-4470-43) — "De acordo".

(*) da Secretaria da Educação. Sobre autorização ao dr. Pedro Egídio de Oliveira Carvalho, chefe da Seção de Estatística Sanitária, do Instituto de Higiene, para viagem ao Rio de Janeiro, a serviço daquele Instituto (SI-5717-43) — "Aprovo" (o parecer do D.S.P., favorável à autorização, mas contrário ao pagamento de gratificação, por não existir verba apropriada no orçamento vigente, consignada àquela repartição).

(*) — Publicados novamente por terem saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

(*) Por decreto de 13 do corrente foi exonerado, a pedido, o sr. Dr. José Pestana Silva do cargo de Engenheiro Auxiliar da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a" do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Decretos assinados, em 17 do corrente:

Demitindo:

d. Irene Rossi, do cargo de 3.ª escriturária da Imprensa Oficial do Estado, nos termos do artigo 238, n. VI do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941.

Dispensando, a pedido:

d. Lila Cunha Cardoso, da função de auxiliar de escrita da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Exonerando, a pedido:

O sr. Oswaldo Leite de Barros, do cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 1.ª promotoria pública da comarca de São Paulo, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941;

O bacharel José Thilago de Siqueira Junior, do cargo de juiz de direito da comarca de Santa Rita, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a" do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941;

O sr. Ambros Benatti, do cargo de juiz de paz do distrito de Uruaí, comarca de Santa Adélia, nos termos do artigo 7.º, letra "a", do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932;

O sr. Hortencio Silva, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Boré, comarca de Agudos, nos termos do artigo 7.º, letra "a", do decreto n. 5.338, de janeiro de 1932;

O dr. Origenes Simões, do cargo de adjunto de cura.

dor de casamentos do distrito de Santo Inácio, comarca de Garça, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941;

Exonerando:

O sr. Maurílio Leite, do cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Itápolis;

O sr. Antenor da Costa Sene, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito da comarca de Itápolis.

Nomeando:

O sr. José Ramalho, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Itápolis, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5.649, de 25 de agosto de 1932;

O sr. Paulo Aparecido Lacreta, para o cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 1.ª promotoria pública da comarca de São Paulo, nos termos do artigo 67, § 2.º do decreto-lei n. 10.000, de 24 de fevereiro de 1939;

O bacharel José Bento Cardoso Vidal, promotor substituto da 6.ª circunscrição, para exercer, em comissão, o cargo de promotor público da comarca de Araraquara, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 106, § 2.º do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940;

O bacharel Cesar Crissiuma de Figueiredo, promotor público da comarca de Santa Branca, para exercer, em comissão, o cargo de promotor público da comarca de São Simão, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, nos termos do art. 106, § 2.º do decreto-lei n. 11.058 — de 26 de abril de 1940;

O bacharel Gilberto de Faria, promotor público da comarca de São Luiz do Paraitinga, para exercer, em comissão, o cargo de promotor público da comarca de São Carlos, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 106, § 2.º do decreto-lei n. 11.058 — de 26 de abril de 1940;

O bacharel José Oswaldo Jardim de Azevedo, promotor público da comarca de Cachoeira, para exercer, em comissão, o cargo de promotor público da comarca de Cruzeiro, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 106, § 2.º do decreto-lei n. 11.058 — de 26 de abril de 1940;

O sr. Leoncio Marques de Freitas Silva, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Xiririca, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

O sr. Frederico Colombini, para o cargo de juiz de paz da 24.ª zona (Saude) do distrito de São Paulo, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

O sr. Angelo Andreoli, para o cargo de suplente do juiz de paz da 24.ª zona (Saude) do distrito de São Paulo, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

O sr. José Franco de Siqueira, 2.º escriturário fiel da Seção da Tesouraria da Diretoria Administrativa da Penitenciária do Estado, para substituir o chefe da mesma Seção, sr. Benedito Franco de Siqueira, durante o seu impedimento e a partir de 7 de janeiro de 1944, nos termos do art. 91, § único do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941;

Admitindo:

O sr. João Alves Monteiro, para, como extranumerário e a título precário, exercer até 31 de dezembro de 1944, a função de auxiliar de guarda livros da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, com o salário mensal de Cr\$ 400,00, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942;

dona Avani Pereira da Silva para, como extranumerária e a título precário, exercer a função de dactilógrafa da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, com o salário mensal de Cr\$ 400,00, até 31 de dezembro de 1944, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942;

os srs. Ovidio Franco Leme e Guilherme Cavalcante Genova, para exercerem a título precário, até 31 de dezembro de 1944, as funções de vigilante do Instituto Modelo de Menores, do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social do Estado, com o salário mensal de Cr\$ 250,00 cada um, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942;

Mantendo:

Até 31 de dezembro de 1944, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, a admissão, a título precário, de dona Bartira Socorro Tomazik para prestar serviços junto à Diretoria do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social do Estado, com o salário mensal de Cr\$ 400,00, desempenhando as funções de zeladora.

Autorizando:

O sr. Francisco Antonio de Toledo Piza, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Guaracá, comarca de Andradina, a afastar-se do referido cargo, até 31 de dezembro de 1944, a fim de prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, nos termos

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Director efetivo: SUD MENNUCCI

Director em comissão

Manoel Nogueira de Carvalho

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Reator secretário: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

do artigo 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Declarando:

Em disponibilidade remunerada, o bacharel Adalberto Luiz da Silva Exel, promotor público da comarca de Ourinhos, nos termos do art. 76, parágrafo 5.º do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940, combinado com o artigo 190, n. I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Licenciando:

dona Virginia Oli Cleto, 4.ª escriturária da Sub-diretoria Administrativa do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social do Estado, por 3 meses, em prorrogação, nos termos do art. 144, n. III, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

O sr. Carlos de Brito, aprendiz de impressor de 2.ª classe, contratado do quadro, da Imprensa Oficial do Estado, por 3 meses, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 13.325 — de 26 de abril de 1943, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941;

dona Alice Lebeis, 1.ª escriturária da Diretoria do Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, com exercício no Departamento de Serviço Social do Estado, por 90 dias, em prorrogação, nos termos do art. 144, n. III, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Aposentando:

A vista do resultado da inspeção de saúde a que foi submetido e nos termos do art. 193, n. IV, combinado com o art. 195, n. I, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, a partir de 10 de janeiro de 1944, o sr. Gregorio Rodrigues Soares, carcereiro da cadeia pública do município de Capivari, 4.ª classe, por se achar incapacitado para o serviço público.

Demitindo:

Nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 12.948, de 18-9-1942, dona Carlota Wagner, do cargo de 4.ª escriturária da Diretoria do Serviço de Trânsito, desta Secretaria.

Declarando:

Nos termos do art. 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, à disposição da Delegacia Auxiliar Regional de Polícia de Santos, sem prejuízo de vencimentos e pelo prazo de um ano, o sr. José Teixeira Pinto, almoxarife do Instituto Correccional da Ilha Anchieta, a-fim-de prestar serviços atinentes ao seu cargo.

Por decreto de 17 de janeiro de 1944:

Foram reformados nos termos da Lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937 os seguintes oficiais:

De acordo com os artigos 1.º, n. III, letra "b" 13.º, letra "c", última parte e 27.º, o major agregado da Força Policial do Estado, Alberto Fischer.

De acordo com os artigos 1.º, n. III, letra "b", 13.º, letra "c" última parte e 27.º, o major agregado da Força Policial do Estado, Walfrido Toscano de Brito.

De acordo com os artigos 1.º, n. III, letra "b", 13.º, letra "c", última parte 23.º e 27.º, o capitão agregado da Força Policial do Estado, João Evangelista Guodes.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Apostila feita no decreto de 19 de novembro de 1941:

Fica declarado que o nome exato do interessado é MANOEL DE BARROS, e não como constou do presente título.